DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Editais 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO

Secretaria Geral
secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 111 DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Concede férias regulamentares aos servidores públicos municipais e da outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

1- Benedito Roberto Nascimento, Zelador, estatutário, referente ao período de 01/02/2020 a 31/01/2021, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 10 a 24 de julho de 2026;

2- Célia Silvani Doretto, Escriturário, estatutário, referente ao período de 24/03/2025 a 23/03/2026, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 13 a 27 de julho de 2026, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

3- Celso de Campos, Motorista, estatutário, referente ao período de 01/10/2022 a 30/09/2023, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 06 de julho 04 de agosto de 2026;

4- Cleunice Rodrigues Batista Malheiros, Auxiliar de Enfermagem, estatutário, referente ao período de 09/10/2024 a 08/10/2025, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 06 de junho a 04 de agosto de 2026;

5- Edson Eugelmi, Agente de Vigilância, estatutário, referente ao período de 13/05/2025 a 12/05/2026, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 06 de julho a 04 de agosto de 2026;

6- Fabiana Cristina Caetano, Fisioterapeuta, estatutário, referente ao período de 01/09/2022 a 31/08/2023, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 06 a 20 de julho de 2026;

7- Flavia Lima da Silva, Zelador, estatutário, referente ao período de 13/05/2025 a 12/05/2026, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 06 a 20 de julho de 2026, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

8- Helen Keller Miranda Herreros, Odontólogo, estatutário, referente ao período de 21/06/2024 a 20/06/2025, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 06 a 20 de julho de 2026;

9- Ieda Maria Duarte dos Reis, Motorista, estatutário, referente ao período de 13/05/2025 a 12/05/2026, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 13 a 27 de julho de 2026, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

10- Isa Sales Vignoli, Engenheiro Civil, estatutário, referente ao período de 07/10/2023 a 06/10/2024, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 13 a 27 de julho de 2026, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

Portaria nº 111/2026..... 1

11- João Luiz Rebucci, Agente de Combate as Endemias, estatutário, referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 15 de julho 13 de agosto de 2026;

12- José Antonio Domingues, Serviços Diversos Masculino, estatutário, referente ao período de 01/03/2022 a 28/02/2023, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 06 de julho 04 de agosto de 2026;

13- Karen Daniela Tassi Gomes, Enfermeiro, estatutário, referente ao período de 07/10/2020 a 06/10/2021, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 01 a 15 de julho de 2026, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

14- Karina Lucy Darroz, Auxiliar de Desenvolvimento Administrativo, estatutário, referente ao período de 17/04/2025 a 16/04/2026, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 13 a 27 de julho de 2026, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

15- Lucinéia Celestrino dos Santos, Escriturário, estatutário, referente ao período de 13/01/2025 a 12/01/2026, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 06 a 20 de julho de 2026;

16- Luiz Gustavo Matiussi de Oliveira, Médico Veterinário, estatutário, referente ao período de 02/04/2022 a 01/04/2023, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 01 a 15 de julho de 2026;

17- Macsuel Monteiro, Assistente de Administração, estatutário, referente ao período de 16/03/2024 a 15/03/2025, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de julho de 2026;

18- Marcia Cristina Bezerra Vanderlei, Agente Comunitário de Saúde – ACS-PSF, estatutário, referente ao período de 19/05/2022 a 18/05/2023, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 06 de julho a 04 de agosto de 2026;

19- Neuza Ruas da Silva, Auxiliar de Serviços Diversos Feminino, estatutário, referente ao período de 01/10/2024 a 30/09/2025, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de julho de 2026;

20- Regiane Aires Paes, Agente de Vigilância, estatutário, referente ao período de 13/05/2025 a 12/05/2026, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 13 a 27 de julho de 2026, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

21- Ricardo Doretto, Eletricista, estatutário, referente ao período de 08/04/2025 a 07/04/2026, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 13 de julho a 11 de agosto de 2026;

22- Vania Cristina Perin, Auxiliar de Enfermagem, estatutário, referente ao período de 07/10/2024 a 06/10/2025, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de julho de 2026;

23- Waldecir Alves de Aquino, Zelador, estatutário, referente ao período de 01/02/2023 a 31/01/2024, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de julho de 2026;

Portaria nº 111/2026..... 2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, aos 24 de junho de 2026.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 111/2026..... 3

PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL
TRABALHO, AMOR E RESPEITO

Secretaria Geral
secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 112 DE 24 DE JUNHO DE 2026.
Concede licença-prêmio aos servidores públicos municipais.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10 de dezembro de 1981, Lei complementar 11 de 03 de novembro de 2009 e Lei 1.748 de 07 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Licença – Prêmio aos servidores abaixo mencionados:

a- **Aline Cristina Lima Souza, Enfermeiro,** estatutário, concursado, referente ao período aquisitivo de 09/08/2017 a 08/08/2022, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 20 de julho a 03 de agosto de 2026, ficando os 30 (trinta) dias restantes para gozo oportuno;

b- **Izaias Rufino de Azevedo, Zelador,** estatutário, concursado, referente ao período aquisitivo de 07/01/2016 a 12/08/2022, para serem gozados 30 (trinta) dias restantes a partir de 01 a 30 de julho de 2026;

c- **Rosenea Beccari, Professor de Educação Básica,** estatutário, concursado, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 05/03/2024, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 27 de julho a 10 de agosto de 2026, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

d- **Sueli Xavier de Carvalho Pariz, Auxiliar de Serviços Diversos Feminino,** estatutário, concursado, referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 03/11/2024, para serem gozados 60 (sessenta) dias a partir de 01 de julho a 29 de agosto de 2026, ficando os 30 (trinta) dias restantes para gozo oportuno;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul- SP, aos 24 de junho de 2026.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 112/2026.....1

PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL
TRABALHO, AMOR E RESPEITO

Secretaria Geral
secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

CHAMAMENTO PUBLCIO Nº 001/2026
Edital de Convocação para Nomeação

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito Municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público a Convocação dos Candidatos APTOS para o CHAMAMENTO PUBLICO nº 001/2026. Os candidatos abaixo mencionados deverão comparecer na Secretaria de Assistência e Promoção Social, sito à Rua Jacyra Marcussi Hussein, n. 318, Centro, Murutinga do Sul –SP, **entre os dias 25 a 29 de junho de 2026, no horário das 8:00 às 11:00 e da 13:00 às 16:00 horas**, munidos dos documentos originais acompanhados de cópias conforme relação anexo e especificação no Edital Completo. **No caso do não comparecimento, os candidatos serão automaticamente considerados DESISTENTES.**

FRENTE DE TRABALHO – R$ 700,00

1. Aline Cristina da Silva Brito
2. Ana Paula da Silva Júlio
3. Ana Paula Reis da Silva
4. Daila de Matos Guedes Barbosa
5. Daniele Cristina da Silva Carvalho
6. Diego Celestrino de Souza
7. Eloah Andrezza Rossino
8. Janaine Bernardo da Silva Pereira
9. Jessica Mayra Pavarini Lourenço
10. Luiz Felipe Franco Goes
11. Lucilene Alves Pereira
12. Luma Andrade Maciel
13. Maria Aparecida Martins
14. Maria Eduarda Cardosso Aro
15. Mariana Cristina do Nascimento
16. Olavo Dias Ottoboni
17. Rafaela da Silva Monteiro
18. Rangel Carlini Rossino
19. Renata do Santos Silva
20. Rosa Maria Basaglia
21. Samara Luiza Borba Vicente
22. Tamara Moraes do Amaral
23. Viviane Cristina Rodrigues de Sousa
24. Wellington Toneto de Oliveira

FRENTE DE TRABALHO – R$ 1.400,00

1. Adão Martins Ramos
2. Adryenne Cristina dos Reis Azevedo
3. Alexandre Santana dos Santos
4. Amanda Vitale Poltronieri Candido
5. Ana Paula da Costa Vieira

6. André Ribeiro da Silva
7. Andressa da Silva Celetrino
8. Aparecida Rosa Braz
9. Caroline Pacheco de Barros Beccari
10. Leni Celestrino
11. Claudionor Luiz da Silva
12. Elen Rafaela Teclo Braz
13. Elizandra Cristina Marques dos Santos
14. Felipe Vigilato Cardoso
15. Fernanda Alves Pereira Dionisio
16. Gabriela Aparecida Eugenio da Silva
17. Glanessa Conceição Neves
18. Guilherme Fabricio Viana
19. Jeniffer Souza Dias
20. Josiani Salviano Ribeiro de Oliveira
21. Kely Cristina Ferreira da Silva
22. Maria de Fatima Martins Ribeiro
23. Neiva Maria Pereira Jacinto
24. Roberta de Oliveira Lima
25. Rosiane Rodrigues de Sousa Ramos
26. Sidney de Amorim Alves
27. Soraia Amaral de Almeida
28. Vera Lucia Rodrigues
29. Viviani Domingos Guimarães
30. Wagner Beccari

Murutinga do Sul, 24 de junho de 2026.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal